



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 5
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004725/2026**

APROVADO
Em: 27/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art. 1º do Projeto Substitutivo da Mensagem do Executivo de Número 4725, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a conceder subvenção econômica no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) à Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal criada pela Lei Municipal nº 7.762, de 18 de setembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 13.473, de 22 de dezembro de 2016, destinada exclusivamente à execução de seu Plano de Investimentos. O Poder Executivo Municipal encaminhará, à essa Casa Legislativa, comprovante de pagamento das subvenções mencionadas nessa lei, com a devida contraprestação de onde o dinheiro está sendo empregado pela empresa pública, para efetivar a prerrogativa fiscalizatória da Câmara Municipal."

O art. 4º do Projeto Substitutivo da Mensagem do Executivo de Número 4725, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A CESAMA deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal plano detalhado de aplicação dos recursos, bem como prestar contas da utilização da subvenção, na forma, prazos e condições estabelecidos em regulamento, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo. O Poder Executivo encaminhará à Câmara todos os documentos referidos neste artigo, para efetivar a prerrogativa fiscalizatória da Câmara Municipal."

O art. 7º do Projeto Substitutivo da Mensagem do Executivo de Número 4725, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Para fins do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento mediante autorização por lei específica aprovada pela Câmara Municipal."

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

Subscritores:



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

